



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 05 / Abril / 2006
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N° 005/2006

DATA: 04/04/2006

AUTOR: VER. João de Sousa Filho/ PT

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 136 / 137 sob N.º 730
Câmara Municipal 04 / 104 / 2006
[Assinatura]
F. [Assinatura] / Encarregado

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade de construção de uma sala na Escola Municipal Odília Justa da Silva para funcionamento do Laboratório de Informática.

Quero destacar que a instituição foi contemplada com o laboratório citado e a mesma já fora notificada como mostra o ofício do MEC (Ministério da Educação e Cultura) em anexo.

Dado a importância do pedido pleiteado, o interesse de um grande numero de pessoas envolvidas no processo, espera o autor unânime aprovação dos nobres pares quando de sua apreciação, e aprovação bem como o pronto atendimento do presente pedido.

Justificativa: Oral

Município de ALVORADA DO NORTE-GO, aos 04 de Abril de 2006.

Ver. João de Sousa Filho / PT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação a Distância

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar, Sala 100 – 70047-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2104-8585 – E-mail: seed@mec.gov.br

8961-

Ofício-Circular nº06 /2006-SEED/MEC

Brasília, 16 de março de 2006.

Ao(À) Senhor(a) Prefeito(a)

Pref Mun De Alvorada Do Norte

Rua Dona Gercina Rodrigues De Miranda - Nova Ipiranga

73950000 Alvorada Do Norte/GO

Assunto: Entrega de Laboratório de Informática do ProInfo

Senhor(a) Prefeito(a),

1. O Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), vinculado à Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação, providenciará a entrega de laboratório de Informática a ser instalado em unidade escolar de Vosso município.

2. Para tanto, e no intuito de promover essa parceria de interesse em prol da educação e da inclusão social, comunico que, é necessária a prévia adequação do local para a instalação dos equipamentos, a qual ocorrerá em média 15 (quinze) dias após a data da entrega, que está prevista para se realizar durante o mês de abril.

3. Aproveito para informar que os dados da(s) escola(s) beneficiada(s) podem ser pesquisados no endereço eletrônico <http://sip.proinfo.mec.gov.br/>, na opção Consultas, Distribuição SEED e que para auxiliar na preparação do ambiente a SEED elaborou "Cartilha com Recomendações para a Montagem de Laboratório de Informática nas Escolas", que pode ser encontrada no endereço eletrônico <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000353.pdf>.

4. Permaneço à disposição, para quaisquer esclarecimentos, na caixa de correio eletrônico logistica.proinfo@mec.gov.br.

Cordialmente,

RONALDO MOTA

Secretário de Educação a Distância

30 - computador
1 - impressora

Relatório - Listagem Geral da distribuição - Laboratórios FICIMC ...

C43/2005

Parâmetros:

UF: GO

Cidade: ALVORADA DO NORTE

Gerado em 29-03-2006 às 08:32:56

Total de registros encontrados: 1

Entidades selecionadas

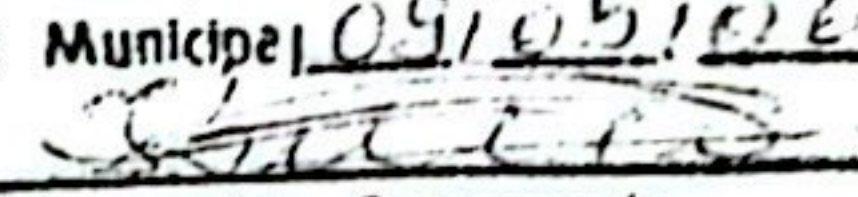
Situacao:

Pre-selecionada:	Selecionada:	INEP:	Entidade:	Dep. administrativa	Endereço:	Bairro:	Telefone:	Município:	UF:	CEP:
Sim	Sim	52040364	ESC MUL PROFA ODILIA JUSTA DA SILVA	Municipal	R. JUREMA,	NOVA IPIRANGA	4211846	ALVORADA DO NORTE	GO	73950000

Ofício nº 187/2006

Alvorada do Norte (GO), 05 de maio de 2006.

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro N.º 005
as folhas 05/06 sob N.º 021
Câmara Municipal 09/05/06

Funcionário Encarregado

Senhor Presidente,

Reportando aos pedidos dessa Câmara Municipal, conforme Requerimentos e Indicações aprovadas pelo Plenário, temos a informá-los sobre os seguintes:

1. no que tange aos requerimentos 07 e 10, indicações 04 e 06, em que esse Legislativo requer recuperação de estradas vicinais e providencias junto ao DENIT para recuperação da BR 020 no perímetro urbano, bem assim, as indicações para desobstrução de galerias pluviais na Avenida Bernardo Sayão e construção de quebra-molas e sinalização para ruas e avenidas do bairro Nova Vila, temos a esclarecer que tais providencias já foram repassadas a respectiva Secretaria, objetivando incluí-las no cronograma de trabalho a ser executado com prioridade;

2. no que refere a transformação da ambulância em veículo funerário, queremos esclarecer que essa possibilidade já foi estudada pela Administração, porem, conclui-se que dado à pequena demanda, "graças a Deus", não se justificaria manter um veículo com exclusividade para tal finalidade, motivo com que nos fez abandonar esta idéia;

3. no que especifica a indicação para aquisição de uma roçadeira, queremos esclarecer que o Orçamento Publico Municipal não contem dotação especifica, porem, dado a importância do pleito, estamos estudando uma outra forma de atender os pequenos produtores nesse sentido, e, se necessário, haveremos de encaminhar um projeto para atender as normas orçamentária pertinente à matéria;

4. quanto ao encaminhamento do Projeto de Revisão, como é de conhecimento dos senhores vereadores esta Administração já tomou as providencias requeridas, objetivando dar cumprimento as disposições constitucionais;

5. quanto ao pedido para construção de um "aeroporto", queremos esclarecer que não possuímos recursos financeiros para execução dessa obra, entretanto, estamos aguardando as audiências do Estado para elaboração do Orçamento Publico do Estado, oportunidade em que haveremos de solicitar a inclusão da construção de um aeroporto nesta municipalidade;

6. a extensão da UEG de posse para funcionar nesta cidade, esta Administração já havia solicitado do Órgão competente, estamos no aguardo de uma manifestação das autoridades do Governo Estadual; e

7. quanto à construção de uma sala na Escola Odília Justa para funcionamento do Laboratório de Informática queremos esclarecer que estamos em fase de implantação, para tanto, estamos adaptando uma sala que conterà todos os equipamentos exigidos para a implantação do projeto.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)

N/cidade